

IONEWS

Imprensa Oficial

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 44 de 22 de DEZEMBRO de 2023

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Apuração Sumária nº15/2023, no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2.413 de 02/10/2020, RETIFICA A PUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO, do Diário Oficial Edição Nº 2,792 • segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023, onde constou, Instrução Administrativa nº 42 de 18 de Dezembro de 2023, e, passa a Constar: Instrução Administrativa nº 43 de Dezembro de 2023.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 256a5256

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>